



**PORTARIA Nº 018/2022/CREF3/SC.**

Dispõe sobre o contrato de trabalho de  
funcionário e outras disposições.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, X, ambos do Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir por contrato temporário pelo período de 22 meses a Jovem Aprendiz: Thayná Magalhães Fonseca, matrícula nº 243, em 18/05/2022.

**Art. 2º.** Alterar a matrícula da Josiane Cristina de Freitas, do nº 243 para a matrícula nº 242, devido a ordem de entrada das funcionárias no quadro funcional do Conselho.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.775, Pág. 53, sexta-feira, 20 de maio de 2022.**